



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 11 / 08 / 16

RUBRICA

**LEI N° 8.992**

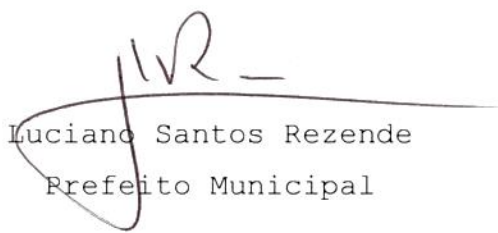
**Denomina logradouro público no  
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria Luiz Ribeiro** o logradouro público com início na Rua Alegre (ponto de coordenadas UTM E= 362.813,949 e N= 7.754.854,001), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.849,065 e N= 7.754.858,132), no bairro Bonfim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de agosto de 2016.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4451442/16



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 09 / 11 / 2017

FRS

RUBRICA

ERRATA DA LEI N° 8.991, DE 05.08.2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 11.08.2016.

ONDE SE LÊ:

LEI N° 8.992

LEIA-SE:

LEI N° 8.991